



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a liberação de um professor orientador de convivência para atuar na EEB Erwin Radtke, localizada no município de Blumenau/SC.

O deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- foi realizada uma visita *in loco* no dia 15 de junho de 2023 à **EEB Erwin Radtke**, situada no município de Blumenau/SC, com o intuito de levantar as demandas pertinentes à unidade educacional, além de vistoriar o progresso da obra de construção da quadra poliesportiva;

- durante a visita, constatou-se a necessidade urgente da referida instituição contar com um professor orientador de convivência (40h), uma vez que, além dos 122 matriculados na unidade de ensino, distribuídos em 9 turmas, o quadro de pessoal se resume a diretora e a uma assistente técnica-pedagógica (ATP);

- a escola enfrenta desafios relacionados ao transporte escolar, tendo inclusive alterado os horários dos turnos para melhor se adequar à logística de condução dos alunos de suas residências para escola e vice-versa. Isso ocorre porque, durante o período matutino, o ônibus atende primeiramente a escola cívico-militar Coronel Feddersen, localizada na Vila Itoupava. Já no período vespertino, o transporte disponibilizado atende primeiro o CEI Erna Trapp;

- devido aos problemas de transporte, muitos alunos aguardam o ônibus por 45 minutos dentro da escola pela manhã, sem que haja qualquer funcionário presente na unidade de ensino (a diretora precisa atender à própria mãe na hora do almoço, pois ela necessita de cuidados). No período da tarde, os alunos também são obrigados a esperar por 15 minutos na escola até a chegada do transporte, porém, neste caso, são supervisionados pela diretora;

- nas dependências da escola, encontra-se em andamento a construção de uma quadra poliesportiva, que, devido ao atraso e ao percentual executado até o momento (14%), deve estender-se até 2024, enfatizando ainda mais a necessidade de uma supervisão mais constante dos alunos; e

- além dos apontamentos supracitados, ressalta-se que a presença do orientador de convivência é de suma importância para o bom andamento do trabalho administrativo, pedagógico e para a excelência das atividades desenvolvidas na EEB Erwin Radtke.

Requer que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência a liberação de um professor orientador de convivência para atuar na EEB Erwin Radtke, localizada no município de Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/07/2023, às 16:44.
